



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2011-GINS**

Manaus, 09 de agosto de 2011

1 - **RETENÇÃO DO INSS (11%) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS POR PESSOA FÍSICA (339036)** – O valor máximo para a retenção do INSS é de R\$ 406,09 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), correspondente aos 11 % (onze por cento) do teto do Salário-de-contribuição de R\$ 3.691,74, conforme **PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 407, DE 14 DE JULHO DE 2011 - DOU DE 19/07/2011 – REPUBLICAÇÃO Retificado no DOU de 20/07/2011.**

**OBS: Ressaltamos que para a Obrigação Patronal (20%), não há teto máximo, devendo ser considerado o valor bruto da prestação de serviços, como base de cálculo.**

2 - **NOVAS ATAS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Informamos aos órgãos que estão disponíveis no sistema e-compras as seguintes Atas:

Ata 0111/2011 - PE 392/11- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, com validade 04/08/2011 a 03/08/2012.

Ata 0112/2011 - PE 506/11- AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO, com validade 04/08/2011 03/08/2012.

Ata 0113/2011 - PE-0124/2011 - MATERIAL HOSPITALAR (Proc. nº 6393/2011-SEFAZ e nº 3863/2011-CGL), com validade 09/08/2011 a 09/08/2012.

Ata 0115/2011 - PE-593/2011 - AÇÚCAR E ÓLEO DE SOJA (Proc. nº 28996/2011-SEFAZ e nº 16842/2011-CGL), com validade 09/08/2011 a 08/08/2012.

**Nícias Goreth Bastos Varjão**  
Gerente de Inspeção Setorial

---

Av André Araújo, 150 – Aleixo  
Fone: 2121-1600  
Manaus – AM CEP: 69060-000

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



